



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

000036

INCLUI MATÉRIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve inserir na sessão extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo a **Redação Final do Projeto de Lei nº 58, de 2017**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, aprovado em segundo turno na vigésima quarta sessão ordinária realizada no dia 17 de julho, após correções de Redação, para conhecimento do Plenário

Gabinete da presidência, 25 de julho de 2017.

AIRTON SAVELLO

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 26 de julho de 2017

Edição nº 1.803

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		521,49
06330 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$		521,49
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$		308,07
02720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		308,07
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		789,98
11160 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$		789,98
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-198 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		5,83
12420 496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$		5,83
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		77.900,15
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$		77.900,15
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		400,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		400,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	80.602,39

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 33, de 21 de julho de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 12 de maio de 2017, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, da Referência "E" do Nível NFM-V para a Referência "A" do Nível NFM-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de julho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

INCLUI MATÉRIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve inserir na sessão extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo a **Redação Final do Projeto de Lei nº 58, de 2017**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, aprovado em segundo turno na vigésima quarta sessão ordinária realizada no dia 17 de julho, após correções de redação, para conhecimento do Plenário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2017.

AIRTON SAVELLO
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal